



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 296/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 006/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de barracão de pré moldado em concreto com 1.000,00m², de duas águas, dimensionado para receber telhas de fibrocimento, elementos metálicos de fixação galvanizados (cordoalhas, parafusos, alças pré formadas, sapatilhas, porcas e arruelas), chapas de junção dos braços pintadas em uma demão de fundo anticorrosivo, largura 20,00 metros, comprimento 50,00 metros, altura 6,00 metros, com colunas e braços na seção 31x31cm de espessura, espaçamento entre colunas comprimento de 5,00 metros, cobertura em braços de concreto armado, terças metálicas em viga tipo "U" (4" chapa 12), telhas em fibrocimento 5mm, piso em concreto armado de 10cm com malha 10x10, fio 4,2 mm em toda sua extensão, no aterro sanitário deste Município de Umuarama-Pr, para implantação de uma usina de desodorização e descontaminação dos resíduos sólidos domiciliares, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **C. R MARTINEZ & CIA LTDA. EPP.**

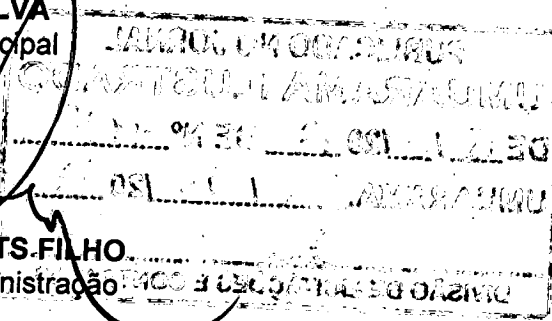
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 286/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2012 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2012 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de barragem de pie moldado em concreto com 1.000,00m² de duas águas, dimensionada para receber telhas de fibrocimento, elementos metálicos de fixação galvanizados (cordoalhas, parafusos, alças pré-formadas, sapatas, parcas e anilhas), chapas de junção das peças pintadas em uma demão de tinta anticorrosiva. Largura 20,00 metros, comprimento 50,00 metros, altura 0,00 metros com colunas e braços na seção 3x3,00m de espessura, espaçamento entre colunas comprimento de 5,00 metros, cobertura em placas de concreto armado, telhas metálicas em vista tipo "U", (4" chapa 12), telhas em fibrocimento 6mm, piso em concreto armado de 10cm com malha 10x10, fio #12 mm em toda sua extensão, no alceio sanitário desde Município de Umuarama-PR, para implantação de uma usina de descomineração e descomineração dos resíduos sólidos domiciliares, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa C. R. MARTINEZ & CIA LTDA. EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/02/2012 DE Nº 9408
UMUARAMA, 22/02/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ARMANDO CORRÊA
Secretaria de Administração